



ENCONTRO NACIONAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

ENDESA 2017

SERVIÇO VETERINÁRIO BRASILEIRO: EM BUSCA DA SUSTENTABILIDADE



Belém/PA - 04 a 08 de dezembro

“Abordagem de Saúde Única na prevenção da resistência aos antimicrobianos: impactos do Plano de Ação do Brasil para o setor regulado e para o Serviço Veterinário Brasileiro”



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



CONTEXTO MUNDIAL - AÇÕES

- 2011: A OMS introduziu um pacote de políticas para combater a AMR, listando ações críticas para cada *stakeholder* com o intuito de estimular a mudança³
- 2013: A OMS iniciou uma **análise situacional de 133 países** para conhecer a extensão das práticas efetivas e das estruturas para o combate à AMR¹
- 2014: Na 67^a AMS⁴
 - Necessidade de se elaborar um plano de ação global para conter o problema;
 - Necessidade de se aplicar a abordagem multissetorial;
 - Compromisso de submeter à 68^a AMS (2015) um draft do plano de ação global.
- Novembro de 2015: Publicado Plano de Ação Global em RAM²

¹World Health Organization, 2015. Worldwide country situation analysis: response to antimicrobial resistance.

²World Health Organization, 2015. Global Action Plan on Antimicrobial Resistance.

³World Health Day 2011: Policy briefs. <http://www.who.int/world-health-day/2011/policybriefs/en/>.

⁴World Health Organization, 2014. World Health Assembly Resolution WHA67.25.

CONTEXTO MUNDIAL

- Fevereiro de 2016: Publicado o Manual para elaboração dos planos de ação nacionais em RAM⁵
- Maio de 2016: Informe sobre a elaboração dos planos nacionais na 69ª AMS
- Setembro de 2016: Reunião de Ato Nível sobre RAM na Assembleia Geral da ONU - adesão de 193 países (21/09/2016)
- Janeiro de 2017 - Ministros da Agricultura do G20 acordaram autorizar os antibióticos unicamente com fins terapêuticos.
- Reunião de Ministros da Saúde do G20 - Berlim, 19 e 20 de maio de 2017
- 70ª AMS - MAIO/2017: Prazo para elaboração dos planos nacionais
- Novembro/2017 - The BRICS Working Group on Biotechnology and Biomedicine - Antimicrobial resistance

⁵Organización Mundial de la Salud , 2016. Resistencia a los antimicrobianos: manual para desarrollar planes de acción nacionales.
Em junho de 2016. Fonte: <http://www.who.int/drugresistance/action-plans/library/en/>

CONTEXTO MUNDIAL

Publicado o resultado da **análise situacional dos países** (abril de 2015) – 133 países

- Poucos países possuíam planos nacionais multisectoriais de combate à AMR;
- O monitoramento da RAM é infrequente;
- Existem países onde a má qualidade de medicamentos/falsificação está relacionada à ausência de padrões ou autoridades regulatórias;
- Poucos países realizam controle do acesso a antimicrobianos;
- As populações estão pouco alertas ao problema; e
- Existem países sem um programa de prevenção e controle de infecções



¹World Health Organization, 2015. Worldwide country situation analysis: response to antimicrobial resistance.

PLANO DE AÇÃO GLOBAL

Publicado o Plano de Ação Global em Resistência a Antimicrobianos (novembro de 2015)

- Prevê o **engajamento** dos Estados-Membros no desenvolvimento de seus **planos de ação nacionais** até maio de 2017
- **Objetivo:** assegurar a continuidade da capacidade de tratar e prevenir doenças infecciosas com medicamentos efetivos, seguros e de qualidade, utilizados de forma responsável e acessíveis a todos que deles necessitem
- **Escopo:** resistência aos antimicrobianos



Objetivo: assegurar a continuidade da capacidade de tratar e prevenir doenças infecciosas com medicamentos efetivos, seguros e de qualidade, utilizados de forma responsável e acessíveis a todos que deles necessitem.

“ ‘A lack of effective antibiotics is as serious a security threat as a sudden and deadly disease outbreak’. ‘Strong, sustained action across all sectors is vital if we are to turn back the tide of antimicrobial resistance and keep the world safe.’”

Dr Tedros Adhanom Ghebreyesus, Director-General of WHO

“ ‘A falta de antibióticos eficazes é uma ameaça de segurança tão grave como um surto de doença súbita e mortal’. ‘Uma ação forte e sustentada em todos os setores é vital para reverter a onda de resistência antimicrobiana e manter o mundo seguro’ ”.

Dr. Tedros Adhanom Ghebreyesus, diretor-geral da OMS



TACKLING DRUG-RESISTANT INFECTIONS GLOBALLY: FINAL REPORT AND RECOMMENDATIONS

THE REVIEW ON
ANTIMICROBIAL RESISTANCE
CHAIRED BY JIM O'NEILL

MAY 2016

Jim O'Neill - economista inglês conhecido por ter criado o termo BRICS para se referir as economias do Brasil, Rússia , Índia, China e a África do Sul.
Maio/2016

Por que a preocupação?

**Descoberta dos antibióticos
e linha de tempo da
resistência**

Data da
identificação da
resistência

1940 1953

1985 1993

Data da
descoberta

1928

1948

1985

**30 anos
desde a
introdução
da última
classe de
um novo
antibiótico**

Ano



Fonte:

<https://www.gov.uk/government/publications/health-matters-antimicrobial-resistance/health-matters-antimicrobial-resistance> figura traduzida, acesso em 27 de junho de 2017.

Por que a preocupação?

O fracasso global em resolver o problema da resistência aos antibióticos (antimicrobianos) resulta



10m
MORTES
até 2050

CUSTO

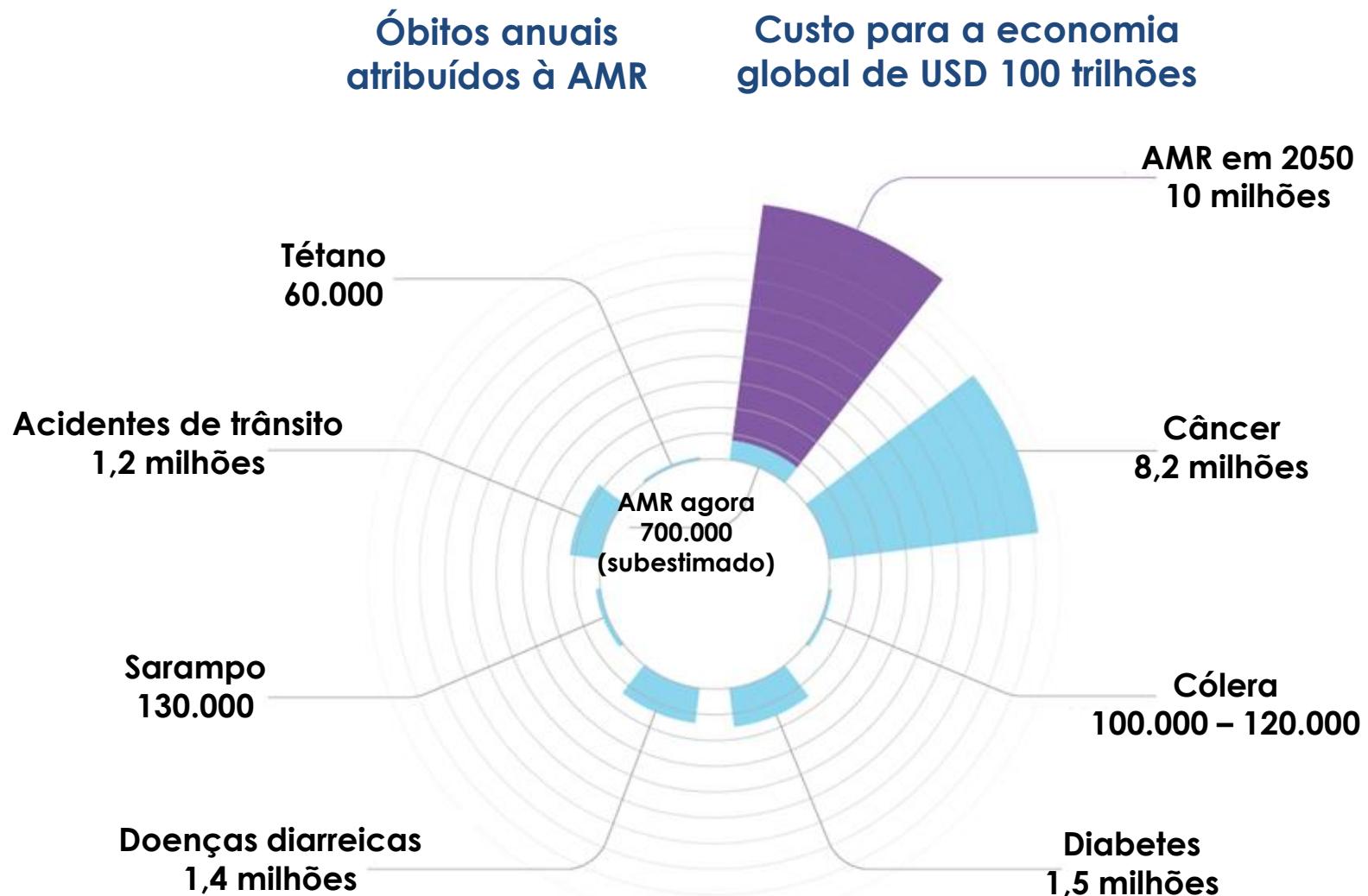
 **£66**

Trilhões
(100 trilhões
de dólares)

Fonte:

<https://www.gov.uk/government/publications/health-matters-antimicrobial-resistance/health-matters-antimicrobial-resistance> figura traduzida, acesso em 27 de junho de 2017.

Por que a preocupação?



Fonte:

<https://www.gov.uk/government/publications/health-matters-antimicrobial-resistance/health-matters-antimicrobial-resistance> figura traduzida, acesso em 27 de junho de 2017.

Por que a preocupação?



Até 2050, o número de mortes por AMR pode ser escalonado para **UMA PESSOA A CADA 3 SEGUNDOS**, se não for abordado AGORA.

Source: Review's own analysis.



Fonte:

<https://www.gov.uk/government/publications/health-matters-antimicrobial-resistance/health-matters-antimicrobial-resistance> figura traduzida, acesso em 27 de junho de 2017.

Plano de Ação Global

Objetivos Estratégicos

OE 1

- Melhorar a conscientização e a compreensão a respeito da resistência aos antimicrobianos por meio de comunicação, educação e formação efetivas

OE 2

- Fortalecer os conhecimentos e a base científica por meio da vigilância e pesquisa

OE 3

- Reduzir a incidência de infecções com medidas eficazes de saneamento, higiene e prevenção de infecções

OE 4

- Otimizar o uso de medicamentos antimicrobianos na saúde humana e animal

OE 5

- Preparar argumentos econômicos voltados para investimento sustentável e aumentar os investimentos em novos medicamentos, meios diagnósticos e vacinas e outras intervenções

One Health

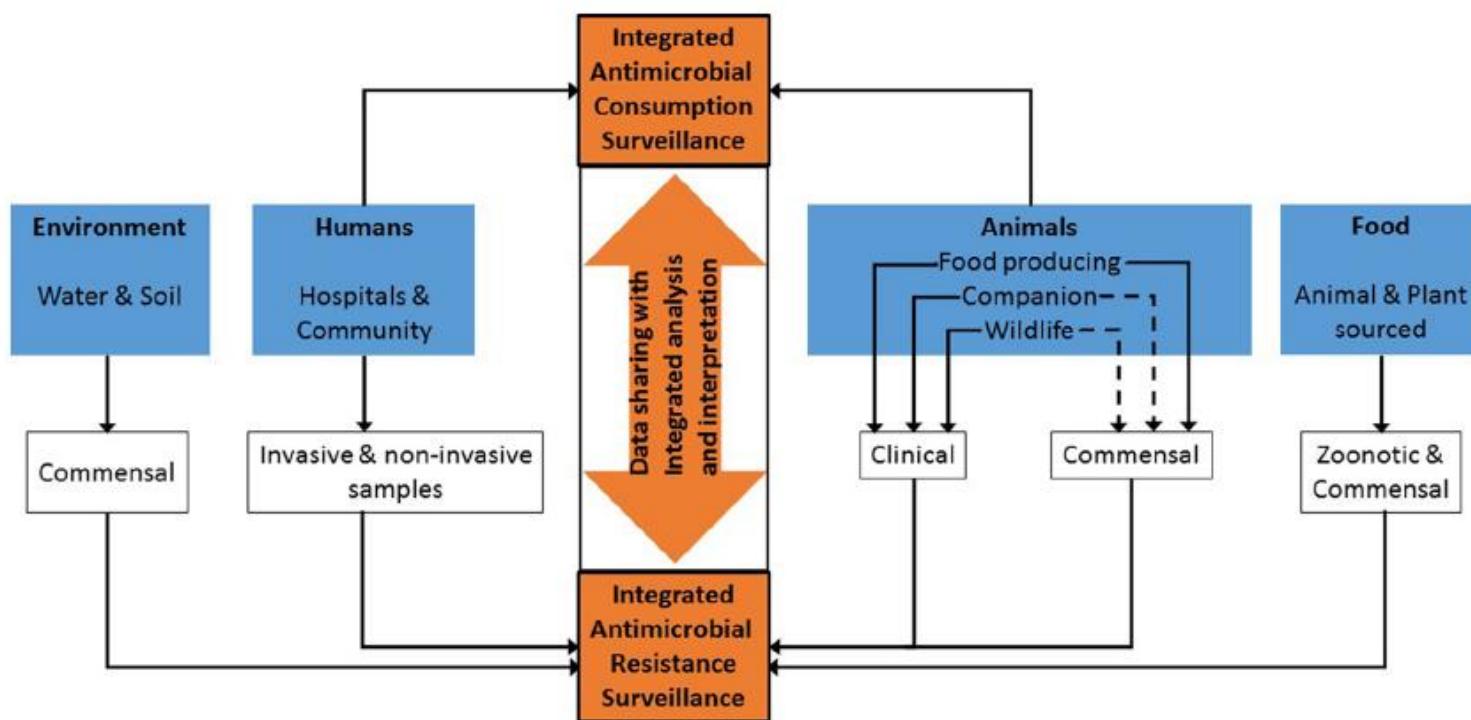


Fig. 1. An interconnected and integrated One Health surveillance framework that puts at its centre antimicrobial resistance and antimicrobial consumption.

Queenan K, Hässler B, Rushton J. A One Health approach to antimicrobial resistance surveillance: is there a business case for it? Int J Antimicrob Agents. 2016 Oct;48(4):422-7. doi: 10.1016/j.ijantimicag.2016.06.014. Epub 2016 Jul 25.

Atores



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



MCTI Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação

MINISTÉRIO DAS
CIDADES



Casa Civil

The logo for the Ministry of Foreign Affairs (MRE) features a globe with the letters "RE" and "RE" repeated in a grid pattern.

Ministério das
Relações
Exteriores



MEC



Conselho Nacional
de Saúde

PORTARIA INTERMINISTERIAL /XXXX Nº XX, DE XX DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos (PAN-BR).

Art. 3º O Grupo de Trabalho é uma instância colegiada composta por representantes, 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Ministério da Saúde, que coordenará o Grupo de Trabalho;
- II - Casa Civil da Presidência da República;
- III - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- IV - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- V - Ministério do Meio Ambiente;
- VI - Ministério da Educação;
- VII - Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- VIII - Ministério da Defesa;
- IX - Ministério da Justiça e Cidadania; e
- X - Ministério das Relações Exteriores.

Diário Oficial

Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL
BRASÍLIA - DF

Nº 67 – DOU de 08/04/16 – Seção 1 – p.41

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 854, DE 7 DE ABRIL DE 2016

Institui Comissão no âmbito da Anvisa para estabelecer ações de vigilância sanitária relativas à resistência microbiana.

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 54, III, § 3º, aliado ao que dispõe o art. 52, IV, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Vigilância Sanitária em Resistência Microbiana (CVSRM), com a finalidade de assessorar a Diretoria Colegiada da Anvisa na elaboração de normas e ações de vigilância sanitária relativas ao monitoramento, controle e prevenção da resistência microbiana.

Art. 2º A CVSRM é uma instância colegiada de assessoramento, vinculada tecnicamente à Coordenação de Programas Estratégicos do SUS (COPES), com o objetivo de elaborar e monitorar a implantação e implementação do Plano de Ação Nacional sobre Resistência Microbiana no âmbito da Vigilância Sanitária.

Art. 3º A Comissão terá a seguinte composição:

- I - Coordenação de Programas Estratégicos do SUS (COPES);
- II - Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- III - Diretoria de Autorização e Registro Sanitários;
- IV - Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários;
- V - Gabinete do Diretor-Presidente - Gadip;
- VI - Coordenação do Centro de Gerenciamento de Informações sobre Emergências em Vigilância Sanitária (eVISA);
- VII - Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária;
- VIII - Gerência-Geral de Monitoramento de Produtos Sujetos à Vigilância Sanitária;
- IX - Gerência de Laboratórios de Saúde Pública;
- X - Gerência-Geral de Alimentos;
- XI - Gerência-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde;
- XII - Assessoria de Assuntos Internacionais.

Art. 4º Compete à CVSRM:

- I - Coordenar a elaboração, implementação e avaliação, do Plano de Ação Nacional sobre Resistência Microbiana, no âmbito da Vigilância Sanitária;
- II - Propor ações de vigilância sanitária, acompanhar políticas, sugerir e elaborar propostas à Diretoria Colegiada da Anvisa em assuntos relacionados ao tema resistência microbiana;
- III - Coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 5º A Comissão será coordenada pela COPES.

Art. 6º As áreas mencionadas no art. 3º devem indicar à área coordenadora da Comissão o representante titular e seu suplente, no prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste ato.
Parágrafo único. Os membros da CVSRM terão mandato de dois anos, sendo permitida sua recondução.

Art. 7º A CVSRM reunir-se-á ordinariamente a cada 2 meses, e extraordinariamente a critério da COPES.

Art. 8º Os membros da CVSRM não serão remunerados para as atividades de que trata esta Portaria, e seu trabalho será considerado ação relevante para o serviço público.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da
Saúde

Governo
Federal



Capítulo III Das Disposições Finais

Art. 25. Os registros já existentes continuarão validados pelo prazo de 10 anos a partir da sua concessão.

Parágrafo único. Qualquer alteração neste período implica em novo registro mediante o atendimento dos procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Art. 26. O DIPOA pode exigir, no curso do processo de registro ou posteriormente, os originais dos documentos que tenham sido apresentados eletronicamente pelo requerente.

Parágrafo único. Os documentos originais deverão ser conservados pelo seu detentor pelo prazo de validade do registro do produto.

Art. 27. O cancelamento do registro não prejudica a aplicação das penalidades cabíveis decorrentes da infração à legislação.

Art. 28. Fica revogada a Portaria nº 09, de 26 de fevereiro de 1986.

Art. 29. Esta instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17 e 53 do Anexo I do Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5053, de 22 de abril de 2004 e o que consta do Processo nº 21000.008773/2014-18, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão sobre Prevenção da Resistência aos Antimicrobianos em Animais - CPRA -, no âmbito da Secretaria de Defesa Agropecuária.

Art. 2º A CPRA atuará em caráter consultivo como instância colegiada vinculada tecnicamente ao Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários - DFIP/SDA na elaboração, implementação e avaliação do Plano de Ação Nacional sobre Resistência Microbiana no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -

MAPA - e na proposição e acompanhamento de ações relativas ao monitoramento, controle e prevenção da resistência aos antimicrobianos em animais.

Art. 3º A Comissão de que trata o art. 1º será composta por representantes, titular e respectivo suplente, dos seguintes órgãos:

I - Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários - DFIP/SDA;

II - Departamento de Saúde Animal - DSA/SDA;

III - Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA/SDA;

IV - Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários - CGAL/SDA; e

V - Coordenação-Geral de Inteligência e Estratégia - CGIE/SDA.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pelo representante titular do DFIP/SDA, e, em sua ausência, pelo respectivo suplente.

Art. 4º Os órgãos mencionados no art. 3º devem indicar ao DFIP/SDA os seus representantes, titular e suplente, no prazo de até quinze dias contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º A CPRA reunir-se-á ordinariamente de acordo com calendário anual de reuniões elaborado previamente pela Comissão e aprovado pelo Diretor do DFIP/SDA.

Parágrafo único. Em caráter excepcional e em razão de fato relevante e urgente, a CPRA poderá reunir-se extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação da sua coordenação.

Art. 6º A Comissão poderá convidar servidores do MAPA, bem como especialistas vinculados a órgãos e entidades nacionais, públicos ou privados, e a organismos internacionais, cuja presença seja considerada necessária para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO PACIFI RANGEL

PORTRARIA N° 46, DE 23 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO , no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 17 e 53, do Anexo I, do Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 16, de 29 de dezembro de 1999, e o que constam dos Processos nº 21000.002582/2000-47, 21000.000035/2007-01, nº 21042.005803/2006-38 e nº 21016.001480/2007-10 resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, os credenciamentos das Estações Quarentenárias da DUPONT DO BRASIL S.A. - DIVISÃO PIONEER SEMENTES, classificadas como Nível 3, a seguir:

I - Estação Quarentenária de Itumbiara/GO
Fazenda Santa Maria do Baixo
Rodovia GO, KM 4, Zona Rural
Itumbiara - GO

II- Estação Quarentenária de Coxilha/RS
Rodovia RS, KM 17, Zona Rural
Coxilha - RS

III - Estação Quarentenária de Planaltina/DF
Rodovia DF 250, KM 20
Núcleo Rural Santos Dumont, lote 50
Planaltina - DF

Art. 2º Ficam revogadas as Portaria nº 5, de 18 de janeiro de 2002, Portaria nº 31, de 9 de março de 2012 e Portaria nº 300, de 11 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL



Filme: TEREZINHA (Brasil - 2016)
 Produtor(es): Paris Produções Cinematográficas Ltda./Artefilms
 Audiovisuals Ltda. - ME
 Diretor(es): Victor Ribeiro
 Distribuidor(es): SM Distribuidora de Filmes Ltda
 Classificação Pretendida: Livre
 Gênero: Documentário
 Tipo de Material Analisado: Pen Drive
 Classificação Atribuída: Livre
 Processo: 08000.053292/2016-61
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: NO DIRECTION HOME - BOB DYLAN (Estados Unidos da América - 2016)
 Produtor(es): Universal Music International Ltda
 Diretor(es): Martin Scorsese
 Distribuidor(es): Universal Music International Ltda.
 Classificação Pretendida: Livre
 Gênero: Musical
 Tipo de Material Analisado: DVD
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
 Contém: Violência e Drogas Lícitas
 Processo: 08000.053305/2016-00
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Conjunto de Episódios: NICK JR. - VAMOS APRENDER CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - VOLUME 2 (NICK JR. - LET'S LEARN - SCIENCE AND MATH - VOL. 2, Estados Unidos da América - 2016)
 Episódio(s): 01 a 07
 Produtor(es): Spin Master Paw Productions Inc.
 Distribuidor(es): PARAMOUNT HOME MEDIA DISTRIBUTION BRAZIL

Filme: CURITIBA, MON AMOUR (Brasil - 2015)
 Produtor(es): Corpo Aberto Filmes
 Diretor(es): Pedro Rocha
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
 Gênero: Documentário
 Tipo de Material Analisado: Link Internet
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
 Contém: Violência
 Processo: 08017.001305/2016-37
 Requerente: CORPO ABERTO FILMES

Filme: A BAILARINA (BALLERINE, França - 2016)
 Produtor(es): Valérie D'Autel/Nicolas Duval Adassovsky/André Rouleau/Otros
 Diretor(es): Eric Summer/Eric Warin
 Distribuidor(es): SM Distribuidora de Filmes Ltda
 Classificação Pretendida: Livre
 Gênero: Ação/Aventura
 Tipo de Material Analisado: Digital
 Classificação Atribuída: Livre
 Contém: Violência
 Processo: 08000.044633/2016-15
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: RESIDENT EVIL 6 - CAPÍTULO FINAL (RESIDENT EVIL - THE FINAL CHAPTER, Alemanha / Austrália / Canadá / França - 2016)
 Produtor(es): Victor Hadida
 Diretor(es): Paul W. S. Anderson
 Distribuidor(es): COLUMBIA TRISTAR FILMES DO BRASIL LTDA.
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos
 Gênero: Ação/Terror
 Tipo de Material Analisado: Digital
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
 Contém: Violência

I. ASSOCIAÇÃO COOPER 3RS - COOPER 3RS, com sede na cidade de MOGI-GUAÇU, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 10.963.572/0001-20 - (Processo MJ nº 08000.052127/2016-91);

II. ATAFI - ASSOCIAÇÃO TEMBE DAS ALDEIAS FRASQUEIRA E ITA PUTYR, com sede na cidade de SANTA LUZIA DO PARA, Estado do Pará - CGC/CNPJ nº 15.156.974/0001-36 - (Processo MJ nº 08000.053835/2016-40);

III. ROCKBICHO.ORG - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL, com sede na cidade de BELO HORIZONTE, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ nº 16.896.652/0001-96 - (Processo MJ nº 08000.052028/2016-18).

ALESSANDRA XAVIER NUNES

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.773, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Desabilita a Central de Regulação das Urgências (CRU) pertencente ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Município de Ouro Preto (MG).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Resolução WHA 68.7 aprovada na 68ª Assembleia Mundial da Saúde sobre o Plano de Ação Global de Resistência Antimicrobiana, que convoca os Estados Membros a elaborarem seus Planos Nacionais de Prevenção e Controle de Resistência aos Antimicrobianos;

Considerando a necessidade de institucionalizar medidas para monitorar e controlar a resistência microbiana nos serviços de saúde; e

Considerando a importância da integração das ações das áreas vinculadas ao Ministério da Saúde para prevenção e controle da resistência aos antimicrobianos no Brasil, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê encarregado da elaboração e condução do componente do setor saúde do Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos (CI-PAN), no âmbito do Ministério da Saúde.

e

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e da outras providências;

w.in.gov.br/autenticidade.html,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ministério da
Saúde





Prolongamento da doença

Aumento da Mortalidade

Prolongamento da permanência hospitalar

Aumento dos custos de tratamento

Perda de proteção para pacientes operados e quimioterapia



- 8 problemas principais
- 74 causa raízes identificadas e associadas a diferentes setores



MANUAL PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS NACIONAIS

- Componentes centrais do plano de ação

- **Plano estratégico**

- Objetivos específicos para cada Objetivo Estratégico do PAG
 - **Atividades para cada Intervenções estratégicas**

- **Plano operacional**

- Detalhamento das Atividades do plano estratégico
 - Contém: pré-requisitos, período, atores, custo, fonte de financiamento e indicador

- **Plano de monitoramento e avaliação**

- Detalhamento dos indicadores definidos para as Atividades do plano operacional (ficha qualificação).

PAN-BR

Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos (**PAN-BR**)

- Plano Estratégico (**PE-PAN-BR**) foi elaborado para ser executado no período de **2018 a 2022**:
 - **05 objetivos estratégicos**
 - **15 objetivos principais**
 - **36 intervenções estratégicas**
 - **103 atividades**

Principais Prioridades

- Estabelecer **sistema de vigilância** nacional para AMR:
 - Definir modelo de vigilância e monitoramento;
 - Estabelecer sistema de vigilância nacional integrado;
 - Estabelecer e fortalecer rede nacional de laboratórios;
 - Melhorar as ferramentas de informação.
- Promover **estratégias de comunicação e educação** sobre AMR; (sociedade, estudantes, profissionais e gestores – abordagem em “saúde única”)

Principais Prioridades

- Preencher **lacunas de conhecimento**, tais como:
 - Perfil de AMR, incidência e distribuição para diferentes patógenos e seus padrões geográficos;
 - Mecanismos de desenvolvimento de AMR;
 - Impacto da exposição humana à água e alimentos contaminados com antimicrobianos e/ou microrganismos resistentes;
 - Estratégias para melhorar a supervisão veterinária para o uso de antimicrobianos em animais;
 - Avaliação do impacto na saúde pública de uma proibição generalizada de antimicrobianos como promotores de crescimento;

Principais Prioridades

- **Melhorar**
 - monitoramento da comercialização de antimicrobianos;
 - monitoramento da qualidade dos antimicrobianos;
 - monitoramento AMR e resíduos antimicrobianos veterinários em alimentos;
 - vigilância das infecções associadas à saúde;
- Realizar **análises situacionais** para resistência antimicrobiana e uso antimicrobiano em animais;
- **Promover** pesquisa, desenvolvimento e inovação em novos métodos de diagnóstico, vacinas, alternativas terapêuticas e novos medicamentos.

Desafios

- Instituir a prevenção e controle da AMR como Política de Estado;
- Financiamento para a implementação do PAN-BR;
- Execução do plano considerando os diferentes papéis dos estados e municípios;
- Implementação de ações que exigem articulação entre diferentes órgãos.



**Higienize
suas Mãos**



Obrigada

pan-br@sauda.gov.br



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

